

Altera a Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021, que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do(a) representante da Diretoria-Geral no Comitê citado,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021, que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 87, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ..

I - Cristiano Barros Reis, representante da Diretoria-Geral (DG);

.. (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 87, de 2021, com a alteração determinada no art. 2º deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria GP n.150, de 8 de junho de 2021.

PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021:

I - Cristiano Barros Reis, representante da Diretoria-Geral (DG);

II - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

III - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

IV - Manuela Guedes Raggi, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

V - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

VI - Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VII - Vagner Pereira de Carvalho, representante da Secretaria de Segurança (SEG);

VIII - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);

IX - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);

X - Ana Elisa Ribeiro Ramin, representante da Seção de Apoio à Governança de Aquisições; e

XI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Gestão Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 361, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DG N. 361, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista Ituiutaba no processo TRT/e-PAD/15088/2021,

RESOLVE:

Designar as servidoras Marissoni Cândido Lima e Rita de Cássia Guimarães Souza para atuarem como Oficiais de Justiça ad hoc no Foro de Ituiutaba, no período de 1o/7/2021 a 30/6/2022, em razão do disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Diretora-Geral

ÍNDICE

Presidência	1		
Ato	1		
Ato	1	Diretoria Geral	9
Portaria	7	Ato	9
Portaria	7	Ato	9